

A LAUDATO SI' COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO PARA UMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA E SENSIBILIZADORA

**LAUDATO SI' AS A PEDAGOGICAL TOOL FOR A CRITICAL AND
SENSITIZING ENVIRONMENTAL EDUCATION**

Ciências Biológicas • 07/08/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/786072030](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/786072030)

Klebsson Suevertom Barbosa Brito¹

Jair Moisés de Sousa²

RESUMO

O presente estudo investiga as contribuições da encíclica *Laudato Si'*, do Papa Francisco, para o desenvolvimento de uma Educação Ambiental (EA) crítica e conscientizadora no âmbito educacional. A pesquisa é configurada como um ensaio teórico-reflexivo, com base em uma revisão bibliográfica e análise documental, utilizando obras de autores como Enrique Leff, Paulo Freire, Edgar Morin, Leonardo Boff e Isabel Cristina de Moura Carvalho, além de considerar documentos normativos da educação no Brasil. Os achados ressaltam que a EA deve ir além de enfoques conservadores e meramente informativos, almejando uma formação crítica, ética e sensibilizadora. Nesse sentido, a *Laudato Si'* apresenta os conceitos de Ecologia Integral e Casa Comum como pilares que podem fortalecer práticas pedagógicas engajadas com a sustentabilidade, a corresponsabilidade e o cuidado com a natureza. Os resultados indicam que os princípios propostos pela encíclica têm um potencial didático-pedagógico, promovendo a sensibilização ambiental, a formação integral dos alunos e o fortalecimento da formação de professores. Portanto, a conexão entre a EA e a Ecologia Integral se revela uma estratégia promissora para o desenvolvimento de práticas educativas comprometidas com o cuidado no meio ambiente.

Palavras-chave: Educação Ambiental; Laudato Si'; Ecologia Integral; Casa Comum; Formação Docente.

ABSTRACT

This study investigates the contributions of Pope Francis' encyclical *Laudato Si'* to the development of a critical and consciousness-raising Environmental Education within the educational context. The research is structured as a theoretical-reflective essay, based on a bibliographic review and document analysis, utilizing works by

authors such as Enrique Leff, Paulo Freire, Edgar Morin, Leonardo Boff, and Isabel Cristina de Moura Carvalho, in addition to considering normative documents on education in Brazil. The findings highlight that EE should go beyond conservative and merely informative approaches, aiming for a critical, ethical, and sensitizing education. In this sense, *Laudato Si'* presents the concepts of Integral Ecology and Common Home as pillars that can strengthen pedagogical practices engaged with sustainability, co-responsibility, and care for nature. The results indicate that the principles proposed by the encyclical have didactic-pedagogical potential, promoting environmental awareness, the integral formation of students, and the strengthening of teacher training. Therefore, the connection between Environmental Education and Integral Ecology reveals itself as a promising strategy for the development of educational practices committed to environmental care.

Keywords: Environmental Education; *Laudato Si'*; Integral Ecology; Common Home; Teacher Training.

1. INTRODUÇÃO

Habitamos em um mundo complexo, cada vez mais interconectado e globalizado. Todavia, assistimos, entre outros aspectos, ao progressivo esgotamento dos recursos naturais, à intensificação dos desafios na gestão de resíduos, às mudanças climáticas e à drástica redução da biodiversidade, fatores que influenciam, diretamente ou indiretamente, na degradação dos componentes que geram a qualidade de vida e o bem-estar coletivo (Ribeiro e Almeida, 2023).

A crescente crise ambiental exige uma formação docente comprometida com valores ecológicos e sociais que promovam a

sustentabilidade e o cuidado com a Casa Comum. Nesse contexto, a encíclica *Laudato Si'* proposta pelo Papa Francisco, ao propor a Ecologia Integral, oferece uma abordagem que articula dimensões éticas, sociais e ambientais de forma inovadora e transdisciplinar (Lima e Guimarães, 2022).

Historicamente moldada pela Conferência de Tbilisi em 1977, a Educação Ambiental (EA) foi conceituada como uma prática interdisciplinar voltada à conscientização e à formação de cidadãos socialmente sensibilizados e ativos diante às questões ecológicas (Arantes; Silva; Silva, 2023).

No Brasil, esse conceito ganhou força legal com a criação da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), por meio da Lei nº 9.795/1999, que instituiu marcos fundamentais para o desenvolvimento da EA no país, tais como a formulação de políticas públicas, o fomento a programas educativos e de formação profissional (Brasil, 1999).

Publicada em 2017 e homologada no ano seguinte, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) configura-se como um documento normativo que estabelece as aprendizagens essenciais e progressivas para Educação Básica (Brasil, 2018). No que se refere a temática ambiental, a BNCC resgata e reafirma as diretrizes de normativas anteriores, integrando conceitos ecológicos a questões de interesse coletivo, sendo que essa articulação visa estimular o pensamento crítico nos alunos e construir uma EA que reflita em ações práticas e transformadoras na realidade em que estão inseridos (Silva et al., 2024).

Frente aos desafios socioambientais, o magistério do Papa Francisco oferece um horizonte norteador por meio do conceito da Ecologia Integral, sendo de caráter unificador baseando-se na interconexão de tudo e todos. Essa perspectiva rompe as visões fragmentadas que separam o ser humano da natureza, o que evoca a necessidade premente de uma postura baseada no zelo e na responsabilidade coletiva (Oliveira, 2024).

Dessa forma, a encíclica *LS* destaca-se como um documento contemporâneo, ao estruturar as noções da Ecologia Integral e de Casa Comum. Tais formulações teóricas são apresentadas como ferramentas indispensáveis para inspirar a mudança da conduta humana, também sendo um instrumento com diversidade propostas de sensibilização ambiental coletiva (Francisco, 2015)

O problema de pesquisa deste estudo delimita-se a partir da seguinte questão norteadora: quais contribuições a encíclica *Laudato Si'* apresenta para a construção de uma EA crítica e sensibilizadora no contexto educacional? Desse modo, surge a necessidade de refletir sobre como os princípios desse documento podem contribuir servindo como estratégia metodológica de fortalecimento da sensibilização e do compromisso socioambiental por meio da prática pedagógica.

Diante disso, essa pesquisa tem por objetivo geral analisar as contribuições da encíclica *Laudato Si'* para construção de uma EA crítica e sensibilizadora, destacando seu potencial didático-pedagógico e suas implicações para formação docente. Sendo assim, o estudo busca discutir a inserção da EA no contexto escolar sob a ótica das diretrizes e documentos educacionais brasileiros, compreendendo os fundamentos da Ecologia Integral e da

Concepção da Casa Comum expressos na encíclica *Laudato Si'*. Por fim, refletir de forma propositiva as contribuições didático-pedagógicas desse documento para formação docente.

2. METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, delineada como um ensaio teórico-reflexivo de natureza bibliográfica e documental. No plano bibliográfico, a fundamentação ancorou-se em artigos científicos, livros e teses que discutem a temática sob uma perspectiva interdisciplinar e emancipatória.

Para subsidiar esse debate, recorreu-se ao arcabouço teórico de autores de referência, tais como Enrique Leff (2015), Paulo Freire (1967;1968;1996), Edgar Morin, Leonardo Boff (2014;2016) e Isabel Cristina de Moura Carvalho (2017). No que tange à dimensão documental, a encíclica *Laudato Si'* foi utilizada em articulação com os marcos normativos da educação brasileira e dos autores citados anteriormente. Foram examinados os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), a Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O processo de análise desenvolveu-se por meio de uma abordagem hermenêutico-interpretativa, cujo propósito foi mapear convergências entre os pressupostos da Ecologia Integral e as práticas didático-pedagógicas da Educação Ambiental. Desse modo, buscou-se compreender o impacto da articulação na sensibilização ecológica, na formação docente e na construção de uma prática comprometida com o cuidado da natureza.

3. PERCUSO TEÓRICO-REFLEXIVO

3.1. Educação Ambiental e Sua Inserção no Contexto Escolar

A Educação Ambiental (EA) surge como uma resposta educativa às múltiplas crises socioambientais que enfrentamos globalmente. Todavia, ao tentarmos conceituar a EA, nos deparamos com uma diversidade de definições que, embora distintas, convergem para um mesmo propósito: refletir sobre a relação entre o ser humano e a natureza. Dessa forma, a EA induz a reflexão crítica e à compreensão dos caminhos que conduzem à sensibilização do indivíduo frente aos desafios ambientais (Santos e Gomes, 2024).

Diante da diversidade de definições que permeiam a EA, torna-se necessário compreender que essas abordagens não se limitam a definições conceituais, mas refletem distintas formas de interpretar a relação entre sociedade e natureza. Nesse contexto, conforme Enrique Leff (2015), a EA deve ser entendida como um processo que promove a construção de um pensamento racional, orientado pela integração entre saberes e pela superação de práticas fragmentadas.

Dessa forma, mais do que promover a conscientização, a EA assume o papel de fomentar uma postura crítica e reflexiva, na qual o indivíduo reconhece sua inserção no meio ambiente e sua responsabilidade nas dinâmicas socioambientais. Nesse sentido, implica-se em refletir e propagar ações harmônicas com essa relação expressa uma postura de pertencimento, na qual o sujeito se compreende como parte integrante do conjunto natural de organismos e elementos. Tal compreensão não se configura apenas como um ideal abstrato, mas como um elemento fundamental para

a transformação das práticas sociais e educativas (Almeida e Andrade, 2022).

Entretanto, para muitos, o objetivo da EA se restrinja a conscientização da humanidade sobre os problemas de cunho ecológico, porém educar ambientalmente vai muito além disso (Lelis, 2020). É preciso abandonar a visão simplista de que a EA se limita à preservação da natureza, compreendendo que ela está intimamente ligada à forma como nos relacionamos com os outros e com o mundo à nossa volta.

Nessa perspectiva, diversos conceitos, objetivos, diretrizes e metodologias relacionados a EA foram concebidos em conferências internacionais, regionais e nacionais sobre o meio ambiente. A Conferência Intergovernamental de Tbilisi, realizada na antiga União Soviética, no período de 14 a 26 de outubro de 1977, é considerada um dos eventos mais importantes do planeta sobre EA. Nessa conferência, foi estabelecido que o processo educativo deveria ser orientado para a resolução de problemas ligados ao meio ambiente, por meio da interdisciplinaridade e da participação ativa e responsável de cada indivíduo e do coletivo (Cavalcanti, 2025).

No Brasil, essa influência foi sentida ainda em 1981, com a criação da Lei de nº 6.938, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente. Essa legislação trouxe objetivos e mecanismos voltados para a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental (Brasil, 1981). Nesse contexto, a evolução da EA no país revela um processo de superação de visões conservadoras, avançando em direção a uma abordagem mais crítica e transformadora, articulando a educação e a cidadania.

Posteriormente, com a promulgação da Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), a qual define no seu Art. 2º a EA como “um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal” (Brasil, 1999).

Entretanto, a apropriação das diretrizes internacionais, como as propostas pela Conferência de Tbilisi, ocorreu, em muitos casos, de forma tecnicista e reducionista, resultando na aplicação descontextualizada dessas orientações. Nesse sentido, a partir da incorporação dessas diretrizes internacionais e nacionais, pode-se afirmar que EA passou a ser compreendida como um processo de construção contínua, ou seja, é necessário que o indivíduo tenha acesso ao conhecimento para desenvolver um pensamento crítico voltado às questões que permeiam o seu cotidiano (Carvalho, 2017).

No Brasil, os temas relacionados a EA ganharam ênfase nas escolas em 1997 quando foram elaborados pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Nos PCN é apresentado que a EA deve ser tratada como um tema transversal, uma vez que permeia todas as áreas do conhecimento. Nesse sentido, a EA tem como função promover “uma visão ampla em que envolva não só os elementos naturais, mas também os elementos construídos e todos os aspectos sociais envolvidos na questão ambiental” (Brasil, 1997, p. 37).

Segundo Branco et al. (2018), a complexidade dos temas ambientais exige uma abordagem que vá além de uma única área do conhecimento, já que nenhuma disciplina, isoladamente, é capaz de trata-los de forma completa. Por essa razão, a EA não é estruturada

como um componente específico no currículo escolar. Em vez disso, assume uma natureza transversal e interdisciplinar, devendo ser integrada de maneira ampla em todas as disciplinas da Educação Básica, e não limitada a um único campo de estudo.

Nesse sentido, a proposta dos PCN rompe a abordagem fragmentada do conhecimento, ao defender a integração entre diferentes áreas e a articulação entre conteúdos escolares e a realidade vivida pelos alunos. Assim, a transversalidade da EA favorece o desenvolvimento de uma compreensão mais crítica e contextualizada das questões socioambientais, possibilitando ao estudante estabelecer relações entre teoria e prática (Aquino e Iared, 2022).

No cenário brasileiro, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental, reforçam essa compreensão ao definirem em seu Art. 2º, que a EA “é uma dimensão da educação, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental” (Brasil, 2012, p. 2).

A EA, conforme estabelecido pelas leis e documentos norteadores citados, configura-se como um direito assegurado a todos. Sendo assim, no ambiente escolar ou fora dele, torna-se essencial a promoção de uma consciência crítica que incentive a participação social nos processos de tomada de decisões coletivas, visando à construção de uma sociedade comprometida com a responsabilidade socioambiental (Pessoa; Silva; Azevedo, 2022)

Por fim, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) refere-se ao termo ambiental e às questões ambientais como de interesse coletivo, levando o estudante a desenvolver um posicionamento crítico sobre o tema, com o objetivo de que esta aprendizagem resulte em intervenções ativas na realidade da qual faz parte. Especificamente, essa referência encontra-se na área de Ciências da Natureza, em que a BNCC aponta o papel desta área na construção de “ações de intervenção para melhorar a qualidade de vida individual, coletiva e socioambiental” (Brasil, 2018, p. 321).

Além disso, a BNCC amplia essa abordagem ao enfatizar o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas a responsabilidade socioambiental, a tomada de decisões conscientes e a cidadania. Dessa forma, mais do que a aquisição de conhecimentos, o documento orienta a formação de sujeitos capazes de compreender a complexidade das questões ambientais e agir de maneira ética, responsável e sensível frente aos desafios contemporâneos (Carvalho e Oliveira, 2021).

Apesar disso, observa-se que, assim como os PCN, a BNCC não estabelece a EA como componente curricular obrigatório. De acordo com Branco et al. (2018), os dois documentos analisados defendem a inclusão de “temas contemporâneos” nos currículos e nas propostas pedagógicas, preferencialmente por meio de uma abordagem transversal e integradora. A BNCC reforça essas orientações, alinhando-se a diretrizes anteriores que estabelecem os parâmetros para o currículo da Educação Básica.

Diante desse cenário, é notória a necessidade de transformações e novos rumos para a EA, de modo a traçar estratégias inovadoras que favoreçam o desenvolvimento humano em harmonia com o meio

ambiente. Isto posto, observa-se a demanda por projetos que promovam a EA, bem como a adoção de métodos direcionados a sensibilização dos professores e dos alunos e, conseqüentemente, a redução dos impactos ambientais provocados pelas atividades humanas que geram danos à biosfera (Dionizio, 2024).

A preservação da natureza precisa ser vista como uma necessidade e não como uma possibilidade. Posto isto, se faz imprescindível a efetivação de ações na escola, que promovam nos alunos a compreensão concreta do termo 'responsabilidade', ou seja, ensiná-los sobre as conseqüências de suas ações, tendo em vista que o meio ambiente requer cuidados contínuos (Ribeiro e Almeida, 2023).

Sendo assim, o professor torna-se um sujeito de destaque na efetivação desse processo no ambiente escolar, uma vez que atua como mediador entre o conhecimento e a realidade vivida pelos alunos. Assim, por meio de sua atuação intencional e reflexiva, os alunos serão motivados a construir saberes, desenvolvendo a criatividade, autonomia, o pensamento crítico e a aprendizagem de maneira contextualizada e diversificada (Arantes, Silva e Silva, 2023).

Nesse contexto, Izenstark e Boone (2025) destacam que a sensibilização ambiental ocorre quando o indivíduo passa a perceber o meio ambiente como parte integrante da sua própria vida e do seu cotidiano, deixando de vê-lo como algo distante ou abstrato. Assim, esse processo se concretiza quando o aluno se reconhece como parte da natureza e compreende que suas ações exercem impactos diretos sobre ela.

Para que o ensino da EA aconteça de forma eficaz, é essencial que as práticas e estratégias se apoiem em metodologias participativas,

que coloquem os estudantes como protagonistas no processo educativo. Ações como oficinas, projetos interdisciplinares, visitas a campo, hortas, rodas e círculos de conversa, visando o fortalecimento e envolvimento dos alunos (Carvalho et al., 2025).

Nesse processo, o papel da escola revela-se fundamental, uma vez que constitui um dos principais espaços de vivência e construção de conhecimentos relacionados as questões socioambientais. Nesse sentido, cabe aos professores desenvolver estratégias e promover práticas pedagógicas que favoreçam uma conexão mais significativa entre os estudantes e os temas abordados (Lima; Rocha, 2025)

Dessa maneira, defender a EA pautada na sensibilidade, no diálogo e na articulação com o cotidiano dos educandos, implica reconhecer seu potencial transformador na construção de uma sociedade mais justa, sustentável e humana. Assim, a sensibilização ambiental não deve ser compreendida como objetivo final, mas como um processo contínuo e formativo, capaz de promover mudanças nas consciências, nas relações sociais e nas práticas, efetivando uma EA comprometida com a transformação do meio (Pitanga, 2021).

A escola, portanto, deve trabalhar com a realidade vivida pelos alunos, de modo a fomentar o senso de responsabilidade socioambiental, incentivando atitudes conscientes em prol da comunidade e da preservação do meio ambiente (Cavalcanti, 2025).

Diante do exposto, a EA em sala de aula vem representar a extensão do processo educativo voltado à preservação contínua dos recursos naturais e toda a biosfera. Porém, para que a EA obtenha êxito, é fundamental que o docente considere diversos aspectos que favoreçam a sensibilização do seu público-alvo, integrando os

conteúdos ao contexto em que os estudantes estão inseridos (Carvalho et al., 2025).

3.2. Ecologia Integral e Casa Comum: Fundamentos da *Laudato Si'*

Publicada pelo Papa Francisco em 18 de junho de 2015, a encíclica *Laudato Si'* (LS) propõe uma nova visão sobre a relação entre o ser humano e o meio ambiente, apresentando o conceito de Ecologia Integral. O documento chama a atenção para a responsabilidade da humanidade diante das questões que afetam sua própria sobrevivência, envolvendo dimensões socioambientais e econômicas, e prevê uma mudança profunda na relação entre as pessoas e a natureza (Francisco, 2015).

O pontífice inicia o documento LS com a expressão: “*Laudato si, mi signore* – Louvado sejas, meu Senhor” (Francisco, 2015, p.1). Citando São Francisco de Assis, o Papa louva ao Pai criador de todas as coisas e recorda que a Casa Comum, o planeta que habitamos, pode ser comparado a uma irmã como chamava São Francisco, por fazer parte da criação como os seres humanos (Tisi, 2021).

Todavia, em seguida Francisco adverte do mal que a humanidade está fazendo à natureza: “Esta irmã clama contra o mal que lhe provocamos por causa do uso irresponsável dos bens que Deus nela colocou” (Francisco, 2015, p. 2). Com isso, a sensibilização nos conduz a refletir sobre os nossos atos, a construir uma realidade de maneira que alimente o desejo de um mundo melhor (Oliveira, 2024).

Por meio do seu magistério, o Papa Francisco apresenta uma proposta viável e concreta. Ao falar em Ecologia Integral, a LS se refere a um conceito tanto integral quanto integrador. É

denominado integral pois parte do princípio de que tudo e todos que existem estão conectados entre si. Por esse motivo, busca ir além de uma visão dividida da vida, da natureza e do ser humano. Podendo ser também integrado, por ter como objetivo promover a reconciliação e fortalecer os laços entre esses elementos (Selbach e Gomes, 2022).

Nesse sentido, a Ecologia Integral é entendida como uma abordagem que une abrangência e interligação. Esse conceito parte da premissa de que todos os elementos existentes estão intrinsecamente relacionados. Propõe, assim, a superação de perspectivas fragmentadas acerca da vida e da natureza, promovendo uma harmonia que restaure e fortaleça esses vínculos (Tavares, 2020).

A compreensão de Ecologia Integral dialoga diretamente com o pensamento de Leonardo Boff (2014), que defende uma visão holística da relação entre o ser humano e natureza, baseada na interdependência de todos os seres vivos. Para Boff, a crise ambiental é também uma crise civilizatória, exigindo uma mudança de paradigma que supere a fragmentação do conhecimento e promova uma ética do cuidado. Nessa perspectiva, a Ecologia Integral aproxima-se de uma visão que integra dimensões ambientais, sociais, culturais e espirituais, reforçando a necessidade de compromisso coletivo.

Em diálogo com essa abordagem, Edgar Morin (2002) compreende o ser humano como um sujeito intrinsecamente marcado pela crise, entendendo-a não apenas como ruptura, mas como um elemento dinamizados de transformações. Segundo o autor, a crise atua como

provocadora de mudanças, deslocamentos e desarranjos, capazes de possibilitar novas formas de organização a partir do caos.

Não basta, contudo, ter consciência, é preciso agir. O pontífice aponta que a conversão ecológica constitui o caminho para efetivação da Ecologia Integral, ultrapassando o campo da reflexão sobre as crises. Nessa direção, torna-se necessário pensar e elaborar estratégias, que possibilitem modos de vida mais sustentáveis (Oliveira, 2024).

Diante disso, desde o início do seu pontificado, o Papa tem reiterado a urgência de promover um debate mais profundo sobre a vida, considerando a interdependência entre os ecossistemas e a presença humana na Terra, vista como condição indispensável para a continuidade da existência. Essa abordagem reconhece a interconexão entre as dimensões ambientais, sociais, culturais e espirituais da existência humana (Filho, 2020).

Segundo Coelho (2021), Francisco faz um apelo urgente, combinando uma análise da situação atual com propostas de ação. A mudança de perspectiva por ele sugerida vai além da transmissão de conhecimentos escolares: buscar atribuir à vida um sentido mais amplo e profundo.

A LS é especialmente relevante ao refletir sobre a sociedade contemporânea e o meio ambiente. A encíclica aborda problemas como o desmatamento, a perda de espécies, o esgotamento dos recursos naturais e as injustiças ambientais subjacentes, todos com impacto direto sobre a biosfera (Tisi, 2021).

O documento reforça que o ser humano não está acima nem à parte da natureza: tudo está interligado e é interdependente.

Frequentemente, o ser humano esquece que é apenas um dos fios da teia da vida. A LS alimenta o sonho da sustentabilidade e defende que, para conservar a vida, é necessário unir o realismo do intelecto ao otimismo da vontade (Brighenti, 2018).

Embora não seja algo novo, a LS recoloca a Ecologia Integral no centro do debate social, inspirando um novo caminho de esperança baseado no paradigma ecológico. A encíclica adota ainda uma perspectiva bíblica ao afirmar que os ecossistemas estão na base de toda a vida, e que cada ser é “bom e admirável por si mesmo, pelo fato de ser uma criatura de Deus” (Francisco, 2015, p. 140). Essa visão recorda que “somos feitos da terra” e que “a terra é feita de nossos corpos”, reconhecendo que somos “natureza falando de natureza com a natureza” (Rocha, 2021, p.47).

A LS também critica o modo como tratamos a nossa Casa Comum, cujas consequências se manifestam na degradação ambiental e as alterações climáticas. Ao mesmo tempo, Francisco indica na encíclica caminhos para a superação desse cenário, como a construção de novas formas de relação do ser humano com o meio ambiente. Nesse sentido, destaca-se a importância de promover valores e práticas que favoreçam condutas responsáveis e comprometidas com a preservação ambiental (Selbach e Gomes, 2022).

O conceito de Casa Comum reforça a ideia de corresponsabilidade diante da crise ambiental. O planeta é definitivamente a nossa casa, o lar de todos e de todas. Como todo lar, é indispensável um cuidado constante para que a vida se desenvolva de forma harmoniosa e equilibrada (Oliveira, 2024).

Para Boff, a Educação Ambiental assentada na espiritualidade do sentir e amar a Terra, nossa Casa Comum, é a base para que haja a vida, gerando unidade e convergência de atitudes e ações. Pois a Terra “não aguenta mais o tipo de relação devastadora e dá sinais de que está doente... Isto requer mudança na mente e no coração, um novo sentido de interdependência global de responsabilidade universal” (Boff, 2016, p. 15-16).

Se em outros tempos já era necessário cuidar do meio ambiente, hoje essa necessidade é ainda mais urgente, diante da crise socioambiental que se agrava continuamente, e se entrelaça a problemas sociais como a pobreza e a desigualdade. O esgotamento dos recursos naturais, a perda da biodiversidade e as mudanças climáticas formam um quadro complexo que exige respostas imediatas e integradas (Avila e Noronha, 2022).

Com base nisso, todo o documento é permeado pela ideia central do cuidado com a Casa Comum. Mais do que apresentar conceitos, parte da compreensão de que a Terra, lar de todos os seres vivos, está gravemente fragilizada pelas ações predatórias da humanidade. Reconhecer a interligação entre todos os seres implica assumir a corresponsabilidade, tornando inadmissível a indiferença diante da crise que ameaça a vida no planeta (Gonzaga, 2022).

O Papa expõe os principais problemas socioambientais não para desanimar, mas para sensibilizar. A LS ressalta a urgência de uma transformação radical no modo como vivemos, orientando-nos para um estilo de vida sustentável, justo e não predatório. Assim, é fundamental adotar uma nova relação com a natureza, pautada pelo cuidado, pelo respeito e pela responsabilidade (Francisco, 2015).

No campo educacional, os princípios da Ecologia Integral apresentam significativo potencial didático-pedagógico, ao favorecer práticas que integrem conhecimentos, valores e atitudes. Essa abordagem contribui para a formação de sujeitos críticos, capazes de compreender a complexidade das questões socioambientais e atuar com responsabilidade em sua realidade, ampliando o sentido da EA para além da conscientização, em direção a sensibilização (Cavalcanti, 2025).

Nessa perspectiva, o diálogo com pensadores como Paulo Freire (1996) e Edgar Morin (2001), aliados as proposições do Papa Francisco, reforça a necessidade de uma educação humanizadora e integral. Assim, a incorporação do pensamento complexo e de processos formativos configura-se como estratégia fundamental para promoção da conversão ecológica no âmbito docente, orientado práticas educativas mais sensíveis e comprometidas com o cuidado da Casa Comum.

Em síntese, a LS convida à restauração dos vínculos essenciais entre a humanidade, a natureza e o sentido profundo da vida. O documento propõe um novo modelo civilizatório, sustentado por simplicidade, sustentabilidade e amor, e fundamentado no respeito e no cuidado com todas as formas de existência. Esse caminho é visto como indispensável para assegurar a continuidade da espécie humana e a preservação do planeta (Rocha, 2021).

Além disso, a LS denuncia a lógica do consumo desenfreado e defende uma educação que desperte a contemplação, o zelo e a corresponsabilidade. Portanto, é um apelo à formação de consciências críticas e sensíveis, capazes de construir um futuro no

qual o cuidado com a Casa Comum seja um princípio efetivo e permanente que guie as ações individuais e coletivas (Oliveira, 2024).

3.3. Potencial Didático-Pedagógico da *Laudato Si'*

A partir dos fundamentos apresentados pela encíclica *Laudato Si'*, torna-se possível compreender seu significativo potencial didático-pedagógico. Embora tenha sido elaborado no âmbito religioso, a encíclica ultrapassou os limites da Igreja Católica, alcançando ampla repercussão em diferentes esferas sociais, como a comunidade científica, os debates ambientais, o setor empresarial e os meios de comunicação (Coelho, 2021).

Tal abrangência se justifica pela relevância de suas reflexões, que oferecem subsídios importantes para a compreensão da crise socioambiental contemporânea e para a construção de caminhos voltados à sua superação, inclusive no campo educacional. Nesse sentido, o documento apresenta diversas possibilidades para o desenvolvimento de práticas em sala de aula, ao favorecer abordagens críticas, sensíveis e interdisciplinares sobre a relação entre sociedade e natureza (Luiz; Tiago, 2022).

Ao analisar a encíclica a partir de uma leitura crítica, observa-se que o documento propõe a necessidade de uma mudança de postura individual e coletiva, fundamentada no reconhecimento da biosfera como nossa Casa Comum. No contexto educacional, essa perspectiva contribui para a formação de sujeitos conscientes e responsáveis, estimulando práticas pedagógicas que promovam a reflexão, a tomada de decisões e o engajamento em ações voltadas à sustentabilidade (Gonzaga, 2022).

Na *Laudato Si'*, o tema da ecologia foi elevado ao ápice do magistério eclesial católico em uma profunda inovação de perspectivas da doutrina social cristã. O Papa Francisco expressa um apelo de urgência em que associa um diagnóstico da realidade com a indicação de caminhos percorridos (Filho, 2020).

Nesse sentido, a proposta da Ecologia Integral contribui para a construção de uma educação voltada à formação integral do sujeito articulando dimensões cognitivas, éticas, sociais e ambientais. Essa abordagem parte do entendimento de que o ser humano, enquanto integrante da natureza, possui responsabilidade direta na preservação e no cuidado com o meio em que vive, uma vez que todos os elementos da realidade estão interligados (Lima, 2022).

Assim, a Ecologia Integral propõe uma mobilização ampla, envolvendo diferentes sujeitos sociais, instituições, comunidades e contextos culturais. Na sala de aula, essa concepção contribui para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que valorizem a responsabilidade coletiva, o pensamento crítico e o compromisso com a transformação de realidade socioambiental, incentivando a participação ativa dos estudantes na preservação do meio ambiente (Oliveira, 2024).

A partir disso, os princípios da *Laudato Si'* podem ser incorporados por meio de metodologias que promovam a participação ativa dos estudantes e a problematização da realidade. Desse modo, a construção da consciência crítica no processo educativo não ocorre de forma isolada, mas se desenvolve a partir da interação entre professores e alunos, em um movimento coletivo de reflexão e transformação (Santos; Fraxe, 2020).

Inspirado nas contribuições Paulo Freire (1996), esse processo envolve a revisão dos referenciais que orientam a compreensão do que significa uma vida digna e humanizada. Na sala de aula, isso se traduz na construção de práticas pedagógicas que incentivem a autonomia, o pensamento crítico e o compromisso com a transformação das estruturas que produzem desigualdades, contribuindo para a formação de sujeitos mais conscientes, sensibilizados e atuantes.

Sob essa perspectiva, isso implica em compreender o ensino como um espaço de problematização da realidade, no qual o conhecimento é construído de maneira compartilhada, permitindo que os sujeitos ressignifiquem suas práticas e compreendam seu papel na sociedade (Coelho, 2021). Assim, a educação ultrapassa a simples transmissão de conteúdos, assumindo uma função formativa direcionada a sensibilização ambiental. Além disso, a abordagem proposta pela LS favorece práticas pedagógicas interdisciplinares, ao integrar diferentes áreas do conhecimento na compreensão das questões socioambientais (Gonzaga, 2022).

Desse modo a EA precisa ser desenvolvida com a finalidade de que possa contribuir de maneira significativa no enfrentamento das crises globais relacionadas ao meio ambiente. No que diz respeito a formação de professores, observa-se que a presença da EA ainda é claramente insuficiente. A partir das discussões apresentadas, torna-se necessário refletir sobre as implicações desses fundamentos para a formação docente em EA (Carvalho, 2017).

De acordo com estudos como a de Costa (2022), embora a Lei nº 9.795 (Brasil, 1999) determine que a EA deve ser desenvolvida de forma transversal e interdisciplinar em todos os níveis da educação,

a realidade prática ainda é bem diferente. Tal cenário revela não apenas dificuldades estruturais no sistema educacional nacional, mas também limitações na formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

Nesse contexto, o professor assume um papel fundamental na mediação dos processos educativos voltados às questões socioambientais, sendo responsável por promover reflexões críticas e incentivar práticas sustentáveis no ambiente escolar. A discrepância entre as diretrizes legais e prática formativa evidencia lacunas significativas nos currículos das formações de professores. Diante disso, torna-se fundamental repensar a organização desses currículos, de modo a fortalecer a preparação dos professores e possibilitar uma atuação mais sensibilizada (Lima e Barrios, 2025).

A abordagem apresentada por Francisco indica que a EA não deve se limitar a transmissão de conteúdos voltadas a compreensão da crise socioambiental. Se, em abordagens anteriores, predominava a ênfase na difusão de informações científicas e na sensibilização, a proposta atual amplia esse horizonte ao incorporar uma crítica aos paradigmas da modernidade (Dinelly, 2023).

Nessa direção, essa compreensão dialoga com contribuições de Paulo Freire, em sua obra *Pedagogia do Oprimido* (1968), problematiza modelos educativos centrados na simples transferência de conhecimentos. Ao criticar a chamada educação bancária, Freire (1968) evidencia a limitação de práticas pedagógicas em que o professor assume o papel de detentor do saber, enquanto os estudantes são colocados como receptores passivos. Em contraposição propõe-se uma educação dialógica e

problematizadora, capaz de estimular a reflexão crítica e o engajamento ativo dos sujeitos na transformação da realidade.

A encíclica também se destaca por incentivar a formação de sujeitos críticos e reflexivos capazes de compreender a complexidade das problemáticas ambientais contemporâneas. Diante disso, com a implementação de uma EA crítica que seja capaz de fazer com que os indivíduos mudem seus comportamentos e valores, e passem a ter uma sensibilização ambiental (Santos; Fraxe, 2020).

Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de formação continuada que possibilite ao docente atualizar seus conhecimentos e práticas frente aos desafios encontrados. O aprimoramento profissional para o trabalho com a EA mostra-se fundamental para a construção de uma sociedade mais sustentável. Além de favorecer a conscientização e preservação do meio ambiente, contribui também para sensibilização ambiental de que assumir a responsabilidade coletiva (Silva et al., 2024).

Dessa forma, a formação docente em EA consolida-se como um elemento essencial para construção de práticas educativas transformadoras, críticas e comprometidas com a sustentabilidade. Portanto, uma EA alinhada ao enfrentamento da crise socioambiental deve ir além da sensibilização, promovendo processos formativos que visam o favorecimento da conscientização crítica e do engajamento e corresponsabilidade na defesa do meio ambiente (Oliveira, 2024).

Todavia, para que esse processo ocorra não basta apenas a presença do conhecimento científico dos professores, mas é necessário que sejam utilizadas metodologias intencionais que promovam o

diálogo e permita que os alunos formem seus argumentos sobre a questão ambiental (Dinelly, 2023).

Diante disso, a *Laudato Si'* apresenta-se como um importante referencial para EA, ao contribuir para a construção de prática educativas comprometidas com a sustentabilidade e como a formação de sujeitos conscientes (Filho, 2020). Assim, o documento traz propostas de diálogos que precisam ocorrer na sala de aula. Portanto, tais propostas trazem pontos que devem ser desenvolvidos com o objetivo intencional de contribuir para que a sociedade consiga sair do espiral de autodestruição existe e construir um pensamento sensível frente a problemática (Gonçalves, 2022).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada permitiu identificar que a encíclica *Laudato Si'* representa um referencial teórico e pedagógico relevante para o fortalecimento de uma EA crítica, reflexiva e sensibilizadora. Ao confrontar seus princípios com os documentos normativos da educação brasileira e com as contribuições de autores que abordam a temática socioambiental, verificou-se que a proposta de Ecologia Integral amplia a compreensão das problemáticas ambientais ao reconhecer a interdependência entre as esferas ecológica, social, cultural, econômica e ética.

Por fim, conclui-se que a *Laudato Si'* apresenta grande potencial didático-pedagógico para EA, em especial no que se refere a formação de professores. A sua perspectiva facilita a construção de práticas educativas que vão além da simples transmissão de saberes, promovendo a reflexão crítica, o diálogo e o envolvimento em ações concretas de cuidado com a natureza.

Dessa forma, espera-se que esta pesquisa possa contribuir na ampliação do debate sobre a articulação do cuidado com a Casa Comum, estimulando novas investigações e práticas pedagógicas direcionadas a promoção da sustentabilidade e da preservação da vida e da natureza.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, R. O.; ANDRADE, M. S. Convergência entre perspectivas críticas da Educação Científica da Educação Ambiental e da Educação Intercultural na promoção do engajamento estudantil. **Revista de Estudos em Educação e Diversidade**, v. 3, n. 7, p. 1-26, 2022.

AQUINO, B. A. S.; IARED, V. Educação ambiental e BNCC: uma análise dos estudos publicados. **Revista Sergipana de Educação Ambiental**, v. 10, p. 1-17, 2023. DOI: 10.47401/revisea.v10.18244.

ARANTES, P. F.; SILVA, L. M.; SILVA, L. C. Projeto "Xô Dengue": iniciativa de educação ambiental em um colégio da rede pública de ensino do estado do Goiás. **Rebena - Revista Brasileira de Ensino e Aprendizagem**, v. 5, p. 68-78, 2023.

ÁVILA, M. C. A. S.; NORONHA, V. A formação de professores em serviço na perspectiva da ecologia integral e do novo humanismo. **Arquivo Brasileiro de Educação**, v. 10, n. 19, p. 363-383, 2022.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2015.

BOFF, L. **Sustentabilidade: o que é e o que não é**. Rio de Janeiro: Vozes, 2016.

BOFF, Leonardo. **Saber cuidar:** ética do humano - compaixão pela Terra. Petrópolis: Vozes, 2014.

BRANCO, A. B. G.; ROYER, M. R. S.; NAGASHIMA, L. A. A formação docente para a educação ambiental: investigando conhecimentos e práticas. **REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, v. 35, n. 1, p. 112-131, 2018.

BRANCO, E. P.; ROYER, M. R.; BRANCO, A. B. G. A abordagem da Educação Ambiental nos PCN, nas DCN e na BNCC. **Nuances: estudos sobre educação**, Presidente Prudente, SP, v. 29, n. 1, p. 185-203, abr. 2018.

BRASIL. [Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981]. **Política Nacional do Meio Ambiente**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 16505, 2 set. 1981.

BRASIL. [Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999]. **Política Nacional de Educação Ambiental**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 28 abr. 1999.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 2, de 2012:** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação**. Brasília, 2014.

CARVALHO, E. B. M. de; LIMA, L. C. B. M. de; LIMA, T. D. B. M. de. A sensibilização e a ausência de sistematização: desafios da educação ambiental na educação básica. **REVISTA DELOS**, v. 18, n. 70, p. e6367, 2025. DOI: 10.55905/rdelosv18.n70-122.

CARVALHO, I. C. M.. **Educação ambiental: formação do sujeito ecológico**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

CARVALHO, M. B. S.; OLIVEIRA, V. B. Revisão analítica dos desafios da Educação Ambiental no âmbito escolar em documentos oficiais e artigos relacionados. **Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)**, São Paulo, v. 16, n. 6, p. 448-465, 2021.

CAVALCANTI, V. Y. S. L. Educação ambiental: transformando consciências para um futuro sustentável. **Revista Ciência Capital**, v. 1, n. 2, 2025.

COELHO, A. S. Paulo Freire e Papa Francisco: diálogo sobre discernimento e educação ecológica na Laudato Si'. **Revista Pistis & Praxis: Teologia e Pastoral**, v. 13, n. 2, p. 912-930, 2021.

DINELLY, M. M. Formação de professores em Educação Ecológica Integral: implicações nas práticas pedagógicas na escola municipal em Manaus, Amazonas, Brasil. **Revista Contemporânea**, v. 3, n. 10, p. 16871-16900, 2023.

DIONIZIO, F. S. J.; SOUZA, R. C. A.; BALDASSINI, R. S. A importância da Educação Ambiental nas escolas para a promoção do

desenvolvimento sustentável. **Rebena - Revista Brasileira de Ensino e Aprendizagem**, v. 8, p. 185-194, 2024.

FILHO, J. R. F. M. Um sonho ecológico para a Igreja: o magistério de Francisco da Laudato Si' ao sínodo para a Amazônia. **Ateu**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 64, 2020.

FRANCISCO, Papa. **Laudato Si'**: sobre o cuidado da casa comum. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2015.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

GONÇALVES, K.; ANDRADE, L. Sensibilização docente em educação ambiental: um estudo em anos finais do fundamental. **Revista Pedagogia Ambiental**, v. 12, n. 1, p. 59-75, 2022.

GONZAGA, W. Cuidar da casa comum, que sofre, geme e chora: à luz da Teologia Bíblica, da Laudato Si' e de Rm 8,22. **Ephata**, v. 4, n. 1, p. 99-125, 2022.

LEFF, E. **Saber ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

LELIS, D. A. J.; EYNG, M. Educação Ambiental na perspectiva da Educação em Direitos Humanos. In: **Pluralidade da Temática Educacional no Mundo Contemporâneo**, v. 15, n. 33, 2020.

LIKERT, R. A technique for the measurement of attitudes. **Archives of Psychology**, v. 22, n. 140, p. 1-55, 1932.

LIMA, A. J.; BARRIOS, M. E. M. Integração da Educação Ambiental ao currículo: caminhos para a sustentabilidade. **Revista Brasileira de Educação**, v. 58, n. 1, 2025.

LIMA, C.; GUIMARÃES, D. Ecologia Integral e formação docente: perspectivas na educação ambiental. **Educar para o Futuro**, v. 10, n. 1, p. 12-28, 2022.

LOUREIRO, C. F. B. **Educação ambiental e movimentos sociais: caminhos para uma educação ambiental crítica**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LUIZ, C. S.; TIAGO, F. G. "Tudo está interligado": Processos educativos-pastorais a partir da Laudato Si'. **Fragmentos de Cultura**, v. 32, n. 3, p. 448-458, 2022.

MORIN, E. **A cabeça bem feita**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

MORIN, E. **O método IV: As ideias**. 3. ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2002.

MORIN, E. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2011.

OLIVEIRA, M. R. T. O ser humano como um ser de relação: a Ecologia Integral como caminho de reintegração e reconciliação. **Ateu**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 73, p. 1-25, 2024.

PESSOA, L. C. T.; SILVA, M. M. T.; AZEVEDO, A. D. M. A Educação Ambiental e os documentos oficiais da educação básica: uma abordagem interdisciplinar à luz da BNCC. **Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)**, v. 17, n. 4, p. 425-445, 2022. DOI: 10.34024/revbea.2022.v17.12688.

PITANGA, A. F. Educação ambiental: os entendimentos sobre sensibilização e conscientização. **Revista Electrónica de Enseñanza de las Ciencias**, v. 20, n. 2, 2021.

RAMOS, C. **Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Contribuições do ensino de Ciências pautado na Base Nacional Comum Curricular**. 2018. 71 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Ponta Grossa, 2018.

RIBEIRO, A.; ALMEIDA, B. Educação Ambiental e esgotamento de recursos: desafios contemporâneos. **Revista Educação e Sustentabilidade**, v. 5, n. 2, p. 45-60, 2023.

ROCHA, M. A. Considerações sobre violações de direitos e (in)justiça ambiental no Brasil. In: MURAD, A.; REIS, E. V. B.; ROCHA, M. A. (org.). **Direitos humanos e justiça ambiental: múltiplos olhares**. São Paulo, 2021.

SANTOS, A. P.; GOMES, J. J. F. Breve histórico da Educação Ambiental, conceitos e sua importância. **RCMOS - Revista Científica Multidisciplinar O Saber**, v. 1, n. 1, 2024.

SANTOS, S. M. S.; FRAXE, T. J. P. Ecologia Integral: nova racionalidade ambiental fundada na justiça socioambiental. In: **Ecologia Integral: Abordagens (im)pertinentes**, v. 1, p. 59-76. São Leopoldo: Casa Leiria, 2020.

SILVA, K. M. V. S.; SILVA, M. R. C.; GOMES, W. C.; MIRANDA, R. M. Formação continuada dos professores dos anos finais do ensino fundamental à luz da Educação Ambiental. **REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, v. 41, n. 1, p. 297-316, 2024.

TAVARES, S. S. Ecologia integral: um novo paradigma. In: FOLMANN, J. I. (org.). **Ecologia integral: abordagens (im)pertinentes**. São Paulo: Casa Leiria, p. 23-36, 2020.

TISI, L. C. P. Esperança e Responsabilidade com nossa Casa Comum: Cuidado da Criação. **Ateu**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 67, p. 213-229, 2021.

¹ Graduado em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Mestrando em Ensino de Ciências e Educação Matemática pela UEPB. Especialista em Gestão Escolar, Supervisão e Orientação pela Faculdade São Luís. Atualmente, atua como Diretor Adjunto da Escola Municipal Prof. Luiz Gonzaga Burity e desenvolve pesquisas nas áreas de Educação, estratégias metodológicas, recursos didáticos e Educação Ambiental. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

² Professor da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no Centro de Saúde e Tecnologia Rural (Campus de Patos). Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), mestre em Genética e Biologia Molecular pela UFRN e licenciado em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Desenvolve pesquisas nas áreas de Epistemologia da Biologia, Hereditariedade, Evolução Biológica e Complexidade. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

